



14_Documentación empresas PORTUGUESAS (doc. empresas y trabajadores)

Autor:scp/Revisado: biz

Nalanda

29/11/2021

Tabla de contenido

1. DOCUMENTACIÓN BLOQUE EMPRESAS:	3
1.1. Escrituras de Constitución:	3
1.2. CIF/Razón social:	4
1.3. Poderes:	4
1.4. DNI Firmante:	4
1.5. Seguridad social:	4
1.6. Mutua de accidentes:	4
1.7. Seguro de Responsabilidad Civil:	4
1.8. Seguro Convenio:	6
1.9. REA:	7
1.10. IAE:	7
1.11. Deudas AEAT:	7
1.12. Certificado Deuda SS:	8
1.13. RLC/TC1:	10
1.14. RNT/TC2:	11
1.15. Certificado Nóminas:	12
1.16. Informe de Trabajadores en Alta:	14
1.17. Servicio Prevención: tanto las especialidades técnicas como vigilancia de la salud (reconocimientos médicos):	14
2 DOCUMENTACIÓN BLOQUE TRABAJADORES:	19
2.1 Apdo. DNI/ PASAPORTE:	19
2.2 Apdo. PERMISO DE RESIDENCIA:	19
2.2.1 Documentos oficiales para acreditar residencia e identidad vigentes:	19
2.2.2 Documentos necesarios para justificar la residencia portuguesa e identificar al trabajador, cuando este aún no tiene las tarjetas de extranjero o están en proceso de su renovación:	20
2.3 Apdo. Formación PRL del trabajador:	25
2.4 Apdo. Certificado aptitud médica:	26
2.5 Apdo. Contrato:	28
2.6 Apdo. IDC:	29
2.7 Apdo. Entrega de EPIS:	33
2.8 Apdo. Entrega de Información de riesgos:	33
2.9 Apdo. Autorización de maquinaria:	33

1. DOCUMENTACIÓN BLOQUE EMPRESAS:

1.1. Escrituras de Constitución:

Necesario documento asimilable a unas escrituras o constitución o documento de registro de empresas de Portugal. Será necesario

- Identificar a la empresa.
- Fecha de constitución.
- Identificar a los administradores.

06/02/2019 Balcão do Empreendedor

 PORTAL DO CIDADÃO

Acesso à Certidão Permanente 

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



Certidão Permanente
Código de acesso: 4426-2725-3077

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: , UNIPessoal LDA
Firma: , UNIPessoal LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua , 149, 1º Esq.
Distrito: Porto Concelho: Maia
4475-836 Maia

Objecto: Instalações de protecção contra incêndios. Instalações hidráulicas de águas e outros fluidos. Instalação de redes de climatização. Construção de caixilharias em qualquer tipo de matérias. Construção e reparação de edifícios residenciais e não residenciais. Serviço de carpintaria, serralharia em ferro, alumínio e outros materiais.

Capital: 5.000,00 Euros
CAE Principal: 43221-R3
CAE Secundário (1): 43222-R3
CAE Secundário (2): 41200-R3
CAE Secundário (3): 43320-R3
CAE Secundário (4): 43390-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente.
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:
Nome:
NIF/NIPC:
Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 5/20181001 15:53:51 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: , UNIPessoal LDA
NIPC: , UNIPessoal LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Professora , 149, 1º Esq.
Distrito: Porto Concelho: : Nogueira e Silva Escuro
4475 - 836 Maia

OBJECTO: Instalações de protecção contra incêndios. Instalações hidráulicas de águas e outros fluidos. Instalação de redes de climatização. Construção de caixilharias em qualquer tipo de matérias. Construção e reparação de edifícios residenciais e não residenciais. Serviço de carpintaria, serralharia em ferro, alumínio e outros materiais.

CAPITAL: 5.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:
QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR:
NIF/NIPC: , UNIPessoal LDA
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge:
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua , 149, 1º Esq.
4475 - 836

<https://bde.portalcidadao.pt/evo/services/online/pedidos.aspx?service=CCP>

1/2

1.2. CIF/Razón social:

Para empresas extranjeras no establecidas en España, no requiere. No habrá que aportar ningún documento.

1.3. Poderes:

Mismo documento que en el apartado [Escrituras de constitución](#). Si aporta el documento de poderes de la empresa, debe estar completo, fechado y se deben identificar a todos los administradores de la empresa.

1.4. DNI Firmante:

Para empresas extranjeras NO establecidas en España, en función de la nacionalidad del cargo de la empresa aportarán:

- COMUNITARIOS: Tarjeta de identidad de país de origen o Pasaporte.
- NO COMUNITARIOS: Pasaporte o visado o tarjeta TIE (tarjeta identificación extranjero), ejem. Permiso de trabajo.

Para empresas extranjeras SI establecidas en España, En función de la nacionalidad del cargo de la empresa aportarán:

- COMUNITARIOS: Tarjeta de identidad de país de origen o Pasaporte.
- NO COMUNITARIOS: Visado o tarjeta TIE (tarjeta identificación extranjero), ejem. Permiso de trabajo.

1.5. Seguridad social:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

1.6. Mutua de accidentes:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

1.7. Seguro de Responsabilidad Civil:

Tendrá que aportar póliza y recibo del seguro de RC.

- La empresa tiene que ser el tomador del seguro “O Tomador do Seguro” o asegurado adicional.
- Nombre de la aseguradora.
- Número de póliza.
- Tiene que tener contratada la cobertura de Responsabilidad patronal = “RC Patronal” (“Employer’s liability”. Además, deberá indicar el límite anual y por víctima “Sub-limit for 1 person”
- Tiene que tener contratada la cobertura de daños a terceros o explotación “Exploração” Además, deberá indicar el límite anual y por siniestro “limite por sinistro y limite por duração”. Y la franquicia “Franquia”.

- Tiene que incluir la actividad asegurada “Risco Seguro”.
- La póliza cubra los trabajos realizados en España.

Para justificar el pago deberán aportar cualquier de estas opciones:

- Recibo del banco, donde se incluya periodo de pago cubierto y numero de póliza
- Recibo de la aseguradora (donde se incluya pago cubierto y N.º de póliza), junto al justificante de pago bancario de dicho importe.
- Certificado de la aseguradora, donde se indique hasta que fecha está pagado, no es válida la vigencia del seguro.

Ejemplo de póliza de RC:

Responsabilidade Civil

 Documento de resumo das condições contratadas

Allianz Portugal

Certificado de seguro
 de R.C. GERAL

www.allianz.pt

Allianz

 VIA
 NIF: Mediador 420
 AV DOS CORREIOS
 4775-
 Telefone 25.
 Telemóvel 9613

Dados Gerais

Tomador de Seguro:

xxxxxxxx
 R. ELIAS
 4750
 NIF: xxxxxxxx

 LDA

Apólice e Duração:

Apólice Nº: 20
 Em vigor desde as 17:42 horas de 18/03/2021 até às 00:00 horas de 18/03/2022.

Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

Risco Seguro

Atividade: Obras públicas e engenharia civil

Valores Seguros, limites e Franquias:

Interés asegurado	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	300.000,00	300.000,00	300.000,00	União Europeia
Proprietário de Imóvel	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Portugal
RC Patronal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	União Europeia

Interés asegurado	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	750,00	-	Portugal
Exploração	-	10	1.500,00	-	União Europeia
Proprietário de Imóvel	-	10	500,00	-	Portugal
RC Patronal	-	-	-	-	Portugal
RC Patronal	-	-	-	-	União Europeia

18-03-2021 17:42:40 0809101015108RC01_001368
 Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
 Rua Andrade Corvo, 32 - 1069-014 Lisboa - www.allianz.pt
 CRC Lisboa 2 977 - NIPC 500 069 514

Allianz

1.8. Seguro Convenio:

Las empresas portuguesas tienen que aportar un seguro de accidentes de trabajo. En caso de que se contrate una póliza portuguesa, las coberturas no vienen indicadas en la póliza ya que las establece un juez.

Ejemplo de una póliza de seguro de convenio:

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1868

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
000	08/03/2021	1/2

FM

XXXX XXXXX LDA
R ELIAS
4750-144 BARCELOS

Produto
AT-TRABALHADOR CONTA OUTREM

Condições Gerais
010

Nº de Apólice
AT64

Periodicidade de Pagamento do Prémio
MENSAL

Seguro Novo

Vencimento em 09/03 **Período de** 09/03/2021 a 01/04/2021 Renovável por um ano e seguintes

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Anual	7.500,01 €		787,50 €	8.287,51 €
1ª Fração	463,71 €	5,00 €	49,06 €	517,77 €

MOEDA: EUR

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, N.º 010.

As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis em www.fidelidade.pt (através de consulta pelo código de pesquisa FM026) e em todas as Agências do Segurador. Podem ainda ser enviadas por correio, mediante solicitação pelo telefone grátis 800 202 222.

MODALIDADE: PRÉMIO VARIÁVEL

Nos termos das Condições Gerais, Especiais e Particulares, esta apólice garante:

OBJECTO SEGURO: PESSOAL AO SERVIÇO DO TOMADOR DO SEGURO

ÂMBITO DA COBERTURA: SEGURO COMPLETO CONFORME REGIME JURÍDICO EM VIGOR

ACTIVIDADE: Armações de ferro no local da obra

ESTA APÓLICE ESTÁ SUJEITA AO PRÉMIO COMERCIAL ANUAL MÍNIMO NÃO ESTORNÁVEL DE 529,00

CAPITAL:

(continua na página seguinte)

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - I.P.C. e Membro 500 918 880, na CMC Lisboa - Sede: Largo do Calvário, 30 1249-081 Lisboa - Portugal - Capital Social €500.240.724 - www.fidelidade.pt
Linha de Apoio ao Cliente: 1.800.29.39.49 - E. apoiocliente@fidelidade.pt Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h às 23h e Sábados das 8h às 20h.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Apólice	Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
AT6	000	08/03/2021	2/2

(continuação da página anterior)

DO CONTRATO - 150.000,00

PESSOAS SEGURAS:
Conforme Folhas de Retribuições que o Tomador remete, até ao dia 15 de cada mês e em suporte eletrónico, ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.

COBERTURA(S) ESPECÍFICA(S):

São aplicáveis as Condições Especiais N.ºs:
001- SEGUROS DE PRÉMIO VARIÁVEL
CONTRATOS DE PRÉMIO VARIÁVEL
Nos contratos de seguro a prémio variável, o Tomador do Seguro remete, mensalmente e em suporte eletrónico, a folha de remunerações ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.

DECLARA-SE QUE:
ÂMBITO TERRITORIAL:
No âmbito do presente contrato encontram-se garantidos os trabalhos em Espanha.

Os acidentes de trabalho ocorridos fora do território nacional, com trabalhadores estrangeiros que não tenham residência habitual em Portugal, não se enquadram no âmbito da cobertura do contrato de seguro, pelo que não se encontra garantida a responsabilidade pela reparação de qualquer sinistro sofrido pelos mesmos.

No âmbito do presente contrato não se encontra garantida a atividade de cedência de mão de obra, uma vez que os trabalhos são orientados pelo Tomador de Seguro.

DATA DE PROCESSAMENTO: 08 de Março de 2021

Pelo Segurador,

Para justificar el pago deberán aportar cualquier de estas opciones:

- Recibo del banco, donde se incluya periodo de pago cubierto y número de póliza
- Recibo de la aseguradora (donde se incluya pago cubierto y N.º de póliza), junto al justificante de pago bancario de dicho importe.
- Certificado de la aseguradora, donde se indique hasta que fecha está pagado, no es válida la vigencia del seguro.
-

1.9. REA:

Mismos criterios que empresas españolas (cuando la duración del desplazamiento sea superior a 8 días).

1.10. IAE:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

1.11. Deudas AEAT:

En este apartado se debe aportar el certificado de “AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA”. Tiene una validez de 3 meses y es válido para todas las constructoras con las que trabaje siempre y cuando la empresa no esté dada de alta en España.

Ejemplo de certificado de Hacienda Portuguesa:


AT
 autoridade
 tributária e aduaneira
Serviço de Finanças de LEIRIA 1 - [1384]

CERTIDÃO

Luís António Ferreira Alexandre, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LEIRIA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) **tem a sua situação tributária regularizada**, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é **válida por três meses** e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

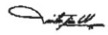
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Março de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: xxxxxxxxxxxxxxxx xxxx

NIF: 12345678

Elementos para validação
 N.º Contribuinte: 12345678
 Cód. Validação: 1abc2345678

O Chefe de Finanças,

 (xxxxxxxxxxxxxx xxxx)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc" e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W18

1.12. Certificado Deuda SS:

En este apartado se debe aportar el certificado de “SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO”. Tiene una validez de 4 meses y será válido para todas aquellas constructoras con las que trabaje siempre y cuando la empresa no esté dada de alta en España.

Ejemplos de certificado de Deuda de la Seguridad Social portuguesa:



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte
Firma/denominação
Número de Identificação de Segurança Social
Número de Identificação Fiscal
Número de Declaração
Data de emissão 21-08-2020

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2020.08.21 16:56:57 +01:00

assinatura
Firma válida
El documento ha sido actualizado desde su firma.

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Mod. GC 1-DGSS versão www.seg-social.pt



CENTRO DISTRIAL DE VIANA DO CASTELO
RUA DA BANDEIRA, 600
4904-866 VIANA DO CASTELO



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte

XXXXX XXXXXX

LDA

XXXXX XXXXXX XXXXXXXX

LDA

Firma/Denominação

XXXXX XXXX 'ÇÃO, LDA

AV

PONTE DE LIMA

4990-344 PONTE DE LIMA

N.º de Identificação de Segurança Social 2510

N.º de Identificação Fiscal 510

N.º da Declaração 02560

Data de emissão 2021-09-01

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Cristina Oliveira
Cristina Oliveira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - XXXXXXXX

Código de Verificação - XXXXXXXX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Mod. GC1/2021 - DGSS

CENTRO DISTRIAL DE VIANA DO CASTELO • RUA DA BANDEIRA, 600 • 4904-866 VIANA DO CASTELO
Fax: 300 516 516 • www.ssg-social.pt

Pág. 1/1

1.13. RLC/TC1:

En este apartado se debe aportar el documento de “ENTREGA DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL”. Debe ser del mes solicitado y tiene que aportarse junto con el justificante de pago bancario.

Ejemplo de TC1 Portugués (FICHEIRO DE REMUNERACIONES):


 SEGURANÇA SOCIAL

ENTREGA DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL

Código dos Regimes Contributivos (CRC), aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, nas suas redações atuais

Data de entrega do ficheiro 2018-02-12 09:54

Data de registo 2018-02-12

Nome do ficheiroTXT

Identificador ficheiro

Estado ficheiro **ACEITE**

EXTRATO DE RESUMO

Total Ficheiro	€	60.488,09	€	21.019,61
----------------	---	-----------	---	-----------

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL

NOME S.A.

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Estabelecimento	Ano/Mês de Referência	Taxa	Total de Remunerações	Total de Contribuições
1	2018-01	34,75 %	€ 60.488,09	€ 21.019,61
Total de Remunerações/Contribuições			€ 60.488,09	€ 21.019,61

Penafiel, 20 de Fevereiro de 2018.

Informamos V. Exas., (s) que efectuámos a débito na V / Conta D/O 1. 0.00 os movimentos referentes à cobrança de valores relativos à Taxa Social Unica.

NIF :

Ref.ª :

2018/01

Valor:

21.019,61€

Data-valor:

2018/02/20

Com os nossos melhores cumprimentos
Banco BIC Português, S.A.

Refª : 0

Moeda : EUR

Data: 2018-02-20

1.14. RNT/TC2:

Necesario aporte el documento "EXTRACTO DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES" correspondiente al mes solicitado.



SEGURANÇA SOCIAL

EXTRACTO DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

A Declaração de Remunerações abaixo referida, foi recebida nesta instituição com a seguinte informação:

Nome da entidade empregadora: _____

Morada da sede: AV VOL PONT _____

Nº Identificação de Segurança Social: 251 _____ Nº Identificação Fiscal: _____

Nº do Estabelecimento: I _____ Taxa Contributiva: 34,75

Ano/Mês de referência: 2021/08 Data de Entrega: 2021

Total de remunerações: 8218,43 Total de contribuições: 28

Nº Identificação de Seg. Social	Nº Trabalhador	Ano/Mês Ref.	Nat Remun.	Dias	Valor
111421	CARLOS	2021/08	F	0,00	59,17
111421	CARLOS	2021/08	N	0,00	59,17
111421	CARLOS	2021/08	P	30,00	710,00
111711	JOAQUIM	2021/08	F	0,00	55,42
111711	JOAQUIM	2021/08	N	0,00	55,42
111711	JOAQUIM	2021/08	P	30,00	665,00
111913	JOAQUIM	2021/08	F	0,00	55,42
111913	JOAQUIM	2021/08	N	0,00	55,42
111913	JOAQUIM	2021/08	P	30,00	665,00
120189	MICKAE	2021/08	F	0,00	82,69
120189	MICKAE	2021/08	N	0,00	82,69
120189	MICKAE	2021/08	P	30,00	992,25
110628	PETRO	2021/08	F	0,00	55,42
110628	PETRO	2021/08	N	0,00	55,42
110628	PETRO	2021/08	P	26,00	572,92
111425	RICARD	2021/08	F	0,00	176,25
111425	RICARD	2021/08	N	0,00	176,25
111425	RICARD	2021/08	P	30,00	2.115,00
113271	SERHI	2021/08	F	0,00	24,73
113271	SERHI	2021/08	N	0,00	24,73
113271	SERHI	2021/08	P	13,50	296,69
102972	STAPA	2021/08	F	0,00	55,42
102972	STAPA	2021/08	N	0,00	55,42
102972	STAPA	2021/08	P	30,00	665,00
102974	VOLOD	2021/08	F	0,00	55,42
102974	VOLODY	2021/08	N	0,00	55,42

Processado por Computador

Mod. 1

1.15. Certificado Nóminas

Es necesario que justifique el pago de los salarios mediante certificado, nominas firmadas o nomina sin firmar junto a transferencia (en función de los criterios que aplica la constructora con la que trabajen) de todos los trabajadores que estuvieron en obra el mes anterior al que se está verificando la documentación. En el supuesto que el mes pasado no hubieran empezado aun a trabajar en ninguna obra podrán aportar certificado de "no tener trabajadores en obra durante el mes solicitado".

Ejemplo nómina + transferencia:

RECIBO DE REMUNERAÇÕES

XXX: XXX XXXXXXXXXX
 RUA
 SILVA
 4750-679 SILVA BCL

Número 00289	Nome XXXXX XXXXXXX	Data 2021/09/30	Local Pagamento	N. Recibo 000026
N.º Fiscal 27677	C.P.N. Beneficiário 001 11	Secção	Categoria ARMADOR DE FERR	Vencimento Base 700,00
Cód.	Designação	Horas / Dias	Valor Unitário	Valor Abonos
100	VENCIMENTO BASE	173,33	4,03854	700,00
101	SUBSIDIO DE NATAL			58,33
102	SUBSIDIO DE FERIAS			58,33
121	AJUDAS DE CUSTO			1138,17
TOTAIS				1954,83
Moeda: Euros				
Taxa Social	I.R.S. Mês	Sindicato	Total Desc. Oficiais	Total dos Descontos
89,83	5,00		94,83	94,83
				1960,00
Seguro FIDELIDADE Seguros 4 C7 Ap. 00000000				
Assinatura				
Valores Acumulados para IRS:		Cativo 6336,24	Descontos	

Licenciado a PAULO



De: XXXXXXX XXXXXXX Lda
NIF: 51
Assunto: Comprovativo de Operação Netbanco Empresas

O Serviço Netbanco Empresas registou a operação - Transferência SEPA - com os seguintes dados:

Tipo de Serviço: Transferência SEPA
Beneficiário: XXXX XXXXXXXXXXXXXXX
Nome/Refª: ORDENADO
IBAN: PT50002
Moeda: EUR
Montante: 1.860,00
Data Processamento: 06 out. 2021
Estado: FICHEIRO/LOTE/ TRANSFERENCIA ACEITE

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Helpdesk Empresas Através do n.º ... disponível todos os dias úteis das 8:00 às 20:00 horas.

Construtora

ASI MISMO DECLARAN COMPRENDER LO QUE AQUI SE EXPONE Y QUE EN CASO DE HABER SIDO NECESSARIO SE HA HECHO SERVIR UNA TERCERA PERSONA COMO TRADUCTOR QUE LE AYUDASE A SU COMPRENSION.

A 31 DE OCTUBRE DE 2021

NOMBRE DE TRABAJADORES	DNI	V/S	FIRMA
Abdou	6174		
Abilio	107		
Adelso	1K5		
Admils	778		
Adrian	9246		
Ander	6M3		
Antóni	0L2		
Antonl	176		
Bened	666		
Carlos	644		
Cazimi	SV		
Daniel	300		
David	987		
Edson	1096		
Edson	5P4		
Fáblo	141		
Fausti	228		
Fernar	404		
Franci	N81		
Fredw	840		
Geova	806		
Geova	N77		
Glauci	4K7		
Guiori	N31		
Ivan K	051		
Javesso	291		

1.16. Informe de Trabajadores en Alta

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España y además tenga dado de alta trabajadores en la SS de España.

1.17. Servicio Prevención: tanto las especialidades técnicas como vigilancia de la salud (reconocimientos médicos)

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de prevención o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si la subcontrata extranjera tiene contratado un servicio de prevención español. Se solicitan los mismos documentos que para una empresa española.
- Si la subcontrata extranjera sigue la normativa de su país de origen (siempre que la constructora lo acepte) podrán surgir los siguientes casos:

Prevenición asumida por un servicio externo (empresa de prevención del país de origen): Deberán aportar contrato original con su traducción al español o inglés (para identificar que tiene contratado el área de prevención y los reconocimientos médicos). Para justificar el pago: la factura de dicho servicio junto a su justificante de pago indicando el periodo de pagado o certificado emitido por la propia entidad de prevención donde indique hasta la fecha se encuentra la empresa al corriente de pago.

Prevenición asumida por la propia empresa: Certificado de la empresa de constitución del servicio interno o designación de trabajadores por parte del empresario "ANEXO D – *“Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”* del Ministerio de trabajo y Seguridad Social de Portugal. Este documento tiene carácter anual y la fecha de validez es el día 15 de abril de cada año.

Ejemplo certificado de Prevención Español



GESPREDINOR S.L. entidad acreditada por la Dirección de Trabajo y Seguridad Social del Departamento de Justicia, Empleo y Seguridad Social del Gobierno Vasco, con capacidad de actuación en todo el Estado, y que cubre las especialidades de Seguridad, Higiene, Ergonomía y Psicosociología y Vigilancia de la Salud según expediente número 07.0140.48.01.06.01

CERTIFICA

Que la empresa, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx LDA, con CIF: 50 50 50 y tiene concertadas, de conformidad con el artículo 20 del Real Decreto 39/97, de 19 de enero, por el que se aprueba el reglamento de los Servicios de Prevención, con Gesprevinor S.L., las siguientes especialidades preventivas:

SEGURIDAD EN EL TRABAJO	X
HIGIENE INDUSTRIAL	X
ERGONOMÍA Y PSICOSOCIOLOGÍA APLICADA	X
VIGILANCIA DE LA SALUD	X

De acuerdo con el apartado quinto del concierto formalizado con la empresa, éste se encuentra actualmente en vigor y al corriente de pagos, habiendo abonado xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx LDA, la cuota correspondiente al contrato que nos ocupa. Dicho contrato se renueva anualmente, siendo el periodo actual de pago 16/06/2021 a 15/06/2022, ambos días inclusive.

Lo que hago constar a los efectos que se consideren oportunos:

En 15 de Junio de 2020



Fdo. Gerente de Gesprevinor S.L.

Ejemplo Prevención asumida por un servicio externo:

Factura + recibo

05 MAR 2021

Fatura - FT 2021/228
ORIGINAL

cambravida
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA

Contrato nº: 346/2.
Nº Identificação fiscal: 502.
Nº de Cliente: 00

Data Documento: 22-02-2021
Data Vencimento: 22-02-2021
Cond. de Pagamento: Pronto Pagamento
Moeda: Euro (€)

Exmo.(s) Sr.(s)
XXXX XXXXXXX XXXXXX

Codal - anartado 103
373

Item	Descrição	Preço	Qtd.	Desc.	SubTotal	IVA	SubTotal c/IVA
A-02-01	Segurança no Trabalho Anual	24€	55	0%	1320€	23%	1623,6€

IVA	Descrição	%	Incidência	Valor IVA
NCR	Normal	23%	1320€	303,6€

SubTotal: 1320€
Desconto Global: 0%
Valor IVA: 303,6€
Total: 1623,6€

Observações:

PAGAMENTO

DATA DE LANÇAMENTO: _____
DATA DE CANCELAMENTO: _____
DATA DE VENCIMENTO: _____
COD. FORNECEDOR: _____
NIF FORNECEDOR: P20000560
DESCONTOS: _____
VALOR TOTAL: _____
IMPACTOS: _____
OUT. DESPESAS: _____
CONTAS CONTRAPARTIDA: _____
161 63708 1380
08NP 303,6

Pagamento por Transferência Bancária

Nome: Cambravida-Seg. Hig. E Saúde no Trabalho, Lda
NIB: 0010 0000 3352842000174 - BPI
IBAN: PT50 0010 0000 3352842000174
SWIFT: BBPPTPL

Ujis - Processado por programa certificado nº2338/AT - InCloudForSHST

Santander NetBanko Empresas

DETALHES DE MOVIMENTO
DETALLES DE LA TRANSACCIÓN / TRANSACTION DETAILS

Descritivo
Descripción / Description
CHEQUE COMPENSAÇÃO 00001647

Montante Importe / Amount	Data operação Fecha operación / Transaction date	Data valor Fecha valor / Amount date
-1623,60 EUR	23 abr. 2021	23 abr. 2021

Ejemplo Prevención asumida por la propia empresa:

CERTIFICADO			
Data e hora de entrega: 2020-06-02 10:32			
Chave de certificação: 33680			
 MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Autoridade para as Condições de Trabalho Gabinete de Estratégia e Planeamento	 MINISTÉRIO DA SAÚDE Direcção Geral da Saúde		
ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho			
Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
5081	2001	387	2019
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA			
1. Número de Identificação Fiscal (NIF)		2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	
5081		200	
3. Nome ou designação social: XXXX XXXX XXXXXX			
4. Localização e contactos da sede			
4.1 Morada: XXXX XXXX XXXXXX, Casais da Serra			
4.2 Localidade: XXXX XXXX XXXXXX			
4.3 Código Postal: 2665-305 Póvoa da Galega			
4.4 País: PT Portugal			
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia: 110911 Lisboa - Mafra - Milharado			
4.6 Telefone/ Telemóvel: 21			
4.7 Fax: 21			
4.8 Endereço de correio electrónico: XXXX XXXX XXXXXX			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL			
1. Nome ou designação social: XXXX XXXX XXXXXX			
2. Localização e contactos da sede			
2.1 Morada: XXXX XXXX XXXXXX			
2.2 Localidade: Cacia			
2.3 Código Postal:			
2.4 País: PT Portugal			
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia:			
2.6 Telefone/ Telemóvel: 234			
I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)			
1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim ☒ Não ☐			
2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro 49410			
3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:			
	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	42	42	0
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	42	42	0
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	42	42	0
4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1			
80555			

Processado por computador
Aplicação Recolha RU 2019 Ver: 1.10.34

Página 1

Certificado: 33680E

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?	Sim ☒ Não ☐
3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?	3
4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas:	Em conjunto ☐ Em separado ☒
5. Especifique a modalidade:	
5.1 No domínio da segurança:	5.2 No domínio da saúde:
5.1.1 Serviço interno ☒	5.2.1 Serviço interno ☐
5.1.2 Serviço comum ☐	5.2.2 Serviço comum ☐
5.1.3 Serviço externo ☐	5.2.3 Serviço externo ☒
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador ☐	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde ☐
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado ☐	
6. Foram complementados os serviços especificados em 5.?	Sim ☐ Não ☒

III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO
1. Serviços internos, comuns e/ou externos

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
17	17	2	0	1

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

 JOÃO R
 GEORG
 ANTÓN
 ANTÓN
 JOÃO A
 FRANC
 JORGE
 LUIS AL
 RAQUE
 EDUAR
 FABIA C
 SERGIK
 ION IAT
 ÁNGEL
 SILVIA I
 PEDRO
 ALEXA?

1.2.2 N.º(s) da cédula profissional

 15:
 18:
 21:
 24:
 24:
 36:
 42:
 45:
 46:
 47:
 47:
 48:
 52:
 53:
 54:
 60:
 61:

1.2.3 N.º de horas mensais de afectação

 000,08
 000,03
 000,03
 000,03
 000,08
 000,11
 000,03
 000,56
 000,05
 000,03
 000,05
 000,16
 000,05
 000,08
 000,11
 000,03
 000,03

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho

 Carlos José Vicente Julião
 Sérgio David dos Reis Conde

1.3.2 N.º(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)

 11940910RCS
 23931111EC5

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança

1.4.1.1 NIF

20:

1.4.1.2 Nome

 Carl
 Vicente

1.4.2 De Saúde

1.4.2.1 NIF

507072065

1.4.2.2 Nome

 INTERPREV -
 SST, S.A.

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n.º autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n.º autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:

PEDRO PEDROSA / PAULO FRANCO

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

2 DOCUMENTACIÓN BLOQUE TRABAJADORES:

2.1 Apdo. DNI/ PASAPORTE:

Al desplazar trabajadores de empresas comunitarias, se acreditará sus identidades:

- Trabajador comunitario: con tarjeta de identificación de su país de origen, pasaporte o carnet de conducir.
- Trabajador no comunitario con residencia en el país donde tiene el domicilio social la empresa: Tarjeta TIE.

Ejemplo de DNI comunitario portugués y carnet de conducir:



2.2 Apdo. PERMISO DE RESIDENCIA:

Al desplazar trabajadores de empresas comunitarias, solo se solicitará este apartado a los trabajadores no comunitarios con residencia en el país donde tiene el domicilio social la empresa, y el documento a aportar será la Tarjeta TIE.

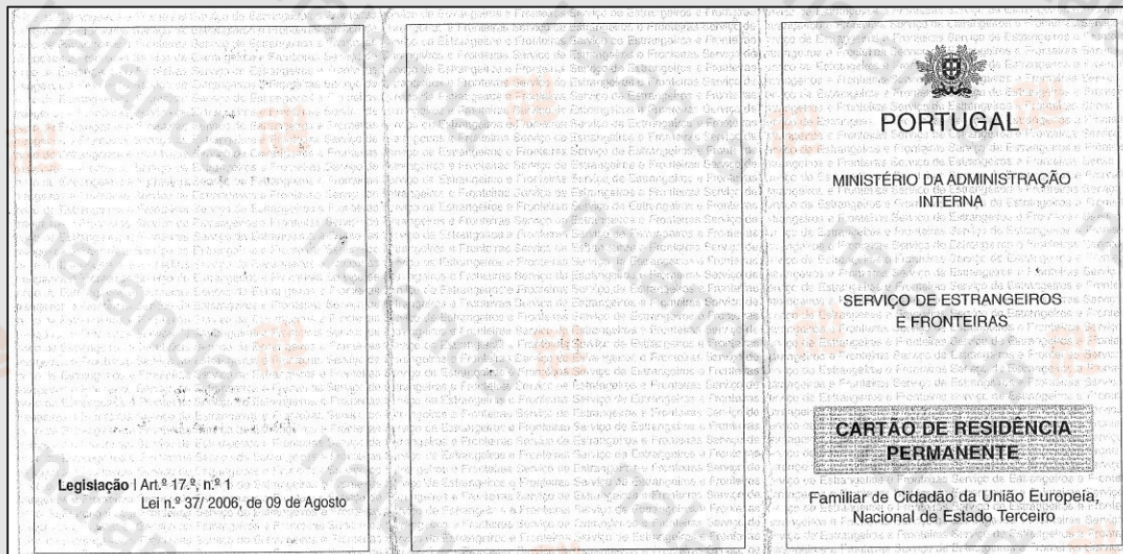
Si estuvieran caducadas será válido junto a estas la solicitud o cita de la renovación de residencia o de la primera concesión.

2.2.1 DOCUMENTOS OFICIALES PARA ACREDITAR RESIDENCIA E IDENTIDAD VIGENTES.

Ejemplo tarjeta TIE, trabajador NO COMUNITARIO residente en Portugal:



Ejemplo de TARJETA DE RESIDENCIA PERMANENTE-FAMILIAR CIUDADANO DE LA UE. (EMITIDA EN PORTUGAL)



PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

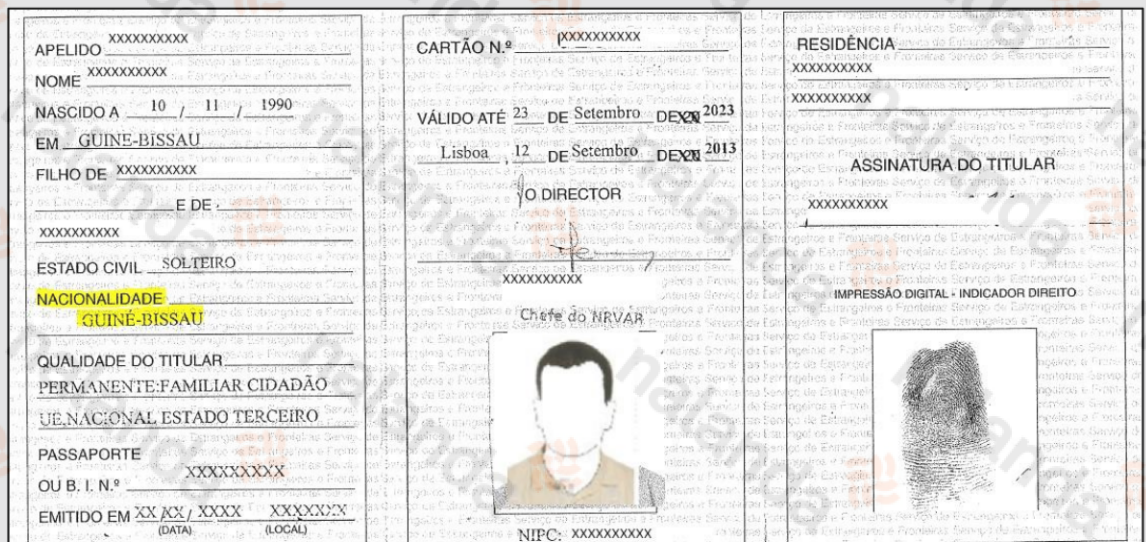
CARTÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE

Familiar de Cidadão da União Europeia

Nacional de Estado Terceiro

Legislação | Art.º 17.º, n.º 1

Lei n.º 37/2006, de 09 de Agosto



APELIDO XXXXXXXXXXXX

NOME XXXXXXXXXXXX

NASCIDO A 10 / 11 / 1990

EM GUINE-BISSAU

FILHO DE XXXXXXXXXXXX

E DE XXXXXXXXXXXX

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NACIONALIDADE GUINE-BISSAU

QUALIDADE DO TITULAR PERMANENTE-FAMILIAR CIUDADÃO

UE NACIONAL ESTADO TERCEIRO

PASSAPORTE XXXXXXXXXXXX

OU B. I. N.º XXXXXXXXXXXX

EMITIDO EM XX / XX / XXXX (DATA) XXXXXXXX (LOCAL)

CARTÃO N.º XXXXXXXXXXXX

VÁLIDO ATÉ 23 DE Setembro DE 2023

Lisboa 12 DE Setembro DE 2013

O DIRECTOR XXXXXXXXXXXX

Chefe do NRVAR

IMPRESSÃO DIGITAL - INDICADOR DIREITO

NIPC: XXXXXXXXXXXX

2.2.2 DOCUMENTOS NECESARIOS PARA JUSTIFICAR LA RESIDENCIA PORTUGUESA E IDENTIFICAR AL TRABAJADOR, CUANDO ESTE AÚN NO TIENE LAS TARJETAS DE EXTRANJERO O ESTÁN EN PROCESO DE SU RENOVACIÓN.

Documentos necesarios para justificar la **residencia portuguesa** e identificar al trabajador, cuando este aún no tiene la tarjeta de extranjero, o no está en proceso de renovación.

Ejemplo 1: Justificante cita previa (EMITIDO POR SEF) + permiso residencia caducado.

The image displays two official documents from Portugal. The top document is a confirmation of appointment from the Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), issued to a national of Guinea-Bissau. It specifies an appointment for January 2, 2019, at 09:00 AM at the Portas de Benfica office. The bottom document is a residence permit card (Título de Residência) for Nuno Silva, valid until July 23, 2021. It is a temporary permit (Temporária) issued under Article 78 of the Lei N. 23/2007.

SEF
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas

Confirma-se que Guiné-Bissau, nascido(a) a 04-09-1974 tem um agendamento para o dia 02-01-2019 às 09h00m, no Posto de Atendimento Portas de Benfica em Lisboa.

We confirm that Guiné-Bissau national born on the 04-09-1974 has an appointment on the 02-01-2019 at 09h00m, at the Posto de Atendimento Portas de Benfica at Portas de Benfica, Castelo Sul, 1500-498 LISBOA.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras / Portuguese Immigration and Border Service
Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas / International Relations, Cooperation and Public Relations Department

Rede fixa / wire line: 808 202 653
Rede móvel / mobile line: 808 96 26 90

Documento produzido por PORTAL em 28-05-2018 ID: 5096886

TÍTULO DE RESIDÊNCIA
NUNO SILVA
VALIDADEZ 23 07 2021
LC CACÉM - 23 07 2019
TÍTULO DE RESIDÊNCIA
TEMPORÁRIA
AUTORIZ. DE RESID. TEMPORÁRIA
ART. 78, DA LEI N. 23/2007
DE 04/07, ATUAL VERSÃO

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - PORTUGAL
RESIDENCE PERMIT - PERMIS DE SÉJOUR

FECHA DE ALTA: *fecha en la que se solicita LA CITA*

FECHA DE CADUCIDAD: *Fecha de LA CITA*

Ejemplo 2: Justificante cita previa (EMITIDO POR SEF) + PASAPORTE:

SEF **MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Posto de atendimento do SEF - LC Porto

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que o cidadão nacional de Brasil, nascido a **01-01-1995** em marcação para o dia **15-05-2019** pelas 9h30m para efeitos de pedido de: Concessão/Renovação Títulos Residência

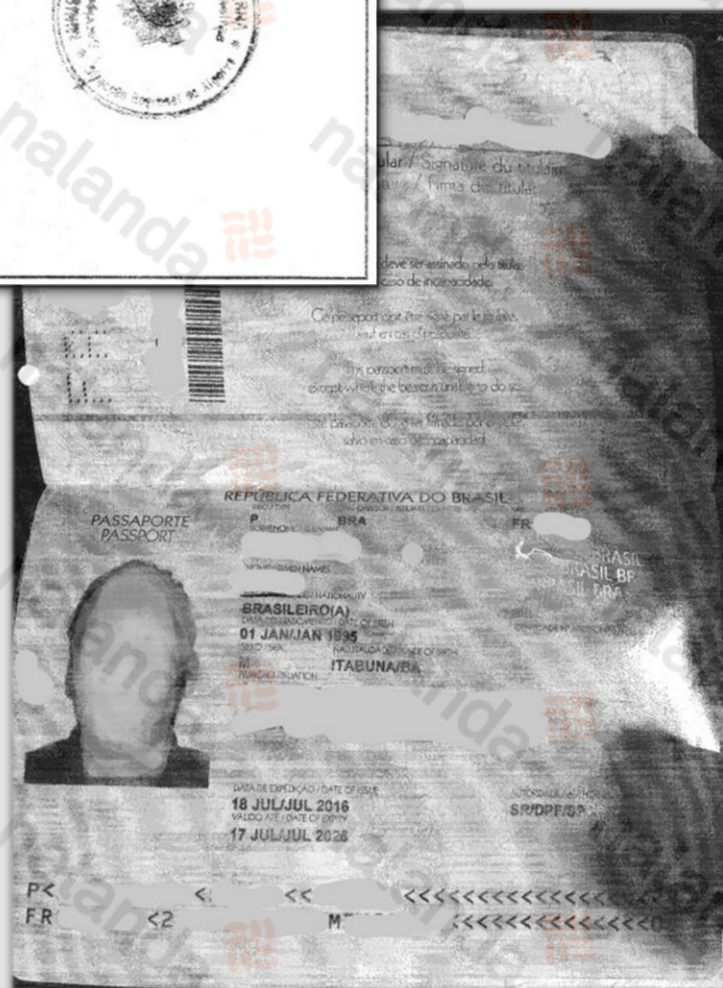
LC Porto 05-11-2018

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Telefone Rede fixa: 808 202 653
Telefone Rede móvel: 808 96 26 90

O Responsável pelo Posto

FECHA DE ALTA: **fecha en la que se solicita LA CITA**

FECHA DE CADUCIDAD: **Fecha de LA CITA**



Ejemplo 3: Justificante del Título de residencia provisional (EMITIDO POR SEF) ("RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO RENOVAÇÃO"):



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

DRNORTE - POSTO SEF CNAI-PORTO

RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO

(Nos termos do 106º do Código do procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL 111º/4/2015; de 07 de Jan)

Renovação de Autorização de Residência, nos termos dos Artº 78 da Lei 23/2007, de 4 de Julho, com as alterações da Lei 29/2012 de 9 Agosto.

Processo n.º: T1638765

NIPC: 4068734

Data: 2018-12-04

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

Nacionalidade: GUINE-BISSAU

Data de Nasce: 1973-09-06

Morada: Rua N.º Amadora



FECHA DE ALTA: **fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL**

FECHA DE CADUCIDAD: **Fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL + 3 MESES**

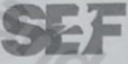
De acordo com o disposto no nº 7 do artigo 78º da Lei 23/2007, de 4 de Julho, com as alterações da Lei 29/2012 de 9 Agosto, o presente recibo vale como Título de Residência durante um prazo de 90 dias.



O Requerente



Ejemplo 4: Justificante del Título de residencia provisional (EMITIDO POR SEF) ("RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO CONCESSAO DE AUTORIZAÇÃO "):



SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

DELEGACÃO DE BEJA

RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO DE:

(Nos termos do 106º do Código do procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL n.º 4/2015, De 02 de Jan)

Concessão de Autorização de Residência, nos termos do Artº 88 da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, na sua actual versão.

Processo n.º: 1 - 77

NIPC: 4

Data: 2020-07-13

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Nacionalidade: Guiné

Data de Nasc.: 1987-09-12

Morada : _____

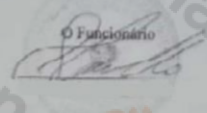


FECHA DE ALTA: fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL

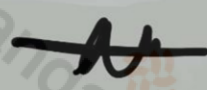
FECHA DE CADUCIDAD: Fecha indicada en el documento.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, os documentos e vistos relativos a permanência em território nacional, cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 30 de Agosto de 2020.

O Funcionário



O Requerente



2.3 Apdo. Formación PRL del trabajador:

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo. Por tanto, al igual que ocurría en el apartado “Servicio de prevención” del bloque de documentación de empresa.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de formación de PRL o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si aportan formación impartida por un Servicio de Prevención español. Se solicitan los mismos documentos y además se seguirán los mismos criterios de verificación que para una empresa española.
- Si aportan una formación de Prevención de riesgos laborales impartida por una empresa comunitaria, no española (siempre que la constructora lo acepte). Deberán aportar certificado de formación donde se identifique al trabajador y la formación de PRL del puesto de trabajo.

Ejemplo de certificado de formación portugués:

Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que XXXX XXXXXX XXXXXX natural de Lisboa nascido em 21/06/1988, com o N.º de Identificação XXXX, válido até XXXX, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Prevenção de Riscos Laborais - P.R.L. Sector Metal, em 04/03/2019, com a duração de 28:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação
PRL - Sector Metal - Inicial	8:00	-
PRL - Sector Metal - ELETRICIDADE	20:00	-

Tondela, 13 de março de 2019

O(A) Responsável pelo Serviço de Formação e Segurança, Lda.

(Assinatura e selo branco) 3450-573 Tondela
Tel: 252 892 319 / 965 671 796
geral@segsa.pt

Certificado n.º 140/2019 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

PREVENÇÃO DE RISCOS LABORAIS – PRL Sector Metal – Inicial - BH

CONCEITOS BÁSICOS SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE

- O trabalho e a Saúde; Riscos Profissionais; Fatores de Risco
- Legislação e Normas em matéria de prevenção de riscos laborais; deveres e obrigações básicas nesta matéria

TÉCNICAS PREVENTIVAS ELEMENTARES SOBRE RISCOS GÉNERICOS

- Quedas a nível diferente; movimentação de cargas; medidas de proteção coletiva; equipamentos de proteção individual
- Equipamentos Auxiliares (Plataformas suspensas – Baléus, andaimes modulares, etc.)
- Equipamentos de Trabalho (Equipamentos de Elevação, Equipamentos Manuais, etc.)
- Sinalização de Segurança
- Simbologia dos produtos e materiais utilizados nas obras de construção

PRIMEIROS SOCORROS E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

- Procedimentos Gerais
- Plano de Atuação

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- Participação, informação, consulta e propostas

PREVENÇÃO DE RISCOS LABORAIS – PRL Sector Metal – ELETRICIDADE – 2014

DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS

- Linhas elétricas e subterrâneas de alta e baixa tensão
- Postos de transformação
- Subestações
- Manutenção e manutenção elétrica em indústria e edificação
- Instalações provisórias de obra

TÉCNICAS PREVENTIVAS ESPECÍFICAS

- Aplicação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) na tarefa concreta. Avaliação do risco caso não exista o PSS

- Proteções coletivas (colocação, uso, obrigações e manutenção)
- Proteções individuais (colocação, uso, obrigações e manutenção)
- Montagem, utilização e desmontagem de linhas de vida vertical e horizontais, nos diferentes tipos de apoios (pontos de amarração) e estruturas.

MEDOS AUXILIARES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- Escadas
- Equipamentos portáteis e ferramentas
- Máquinas de puxar, travar e empurrar cabo, máquinas para uniões de cabos, poleias, macacos de elevação; varas de verificação de ausência de tensão, etc.
- Plataformas Elevatórias

VERIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA DO POSTO DE TRABALHO E ESPAÇO CIRCUNDANTE

- Riscos e Medidas Específicas Necessárias
- Conhecimento do espaço circundante ao local de trabalho
- Planificação das tarefas do ponto de vista preventivo

INTERFERÊNCIA ENTRE ATIVIDADES

- Atividades Simultâneas e Sucessivas
- Prevenção das necessidades dos diferentes equipamentos elétricos

PRIMEIROS SOCORROS E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

- Conhecimentos específicos básicos. Objetivos e funções

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- Legislação e Normas, gerais e específicas
- Organização da prevenção
- Incrementar a tomada de consciência sobre a importância de se envolver na prevenção dos riscos laborais
- Participação, informação, consulta e propostas

Certificado n.º 140/2019 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

Conteúdos validados pelo CERSA - Centro de Registo e Segurança - Formação & Segurança Lda.

Assinatura e selo branco
Tel: 252 892 319 / 965 671 796
geral@segsa.pt

2.4 Apdo. Certificado aptitud médica:

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo. Por tanto, al igual que ocurría en el apartado “Servicio de prevención” del bloque de documentación de empresa.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de PRL o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si aportan certificado de aptitud médica emitido por un servicio de prevención español. Deberá cumplir los mismos criterios que se le solicita a los trabajadores de una empresa española.
- Si aportan un certificado de aptitud médica emitido por una empresa comunitario, no española (siempre que la constructora lo acepte). Este documento deberá incluir los siguientes puntos:
 - Certificado emitido y firmado por un colegiado médico especializado en medicina del trabajo.
 - Identificar al trabajador.
 - Identificar a la empresa extranjera que tiene contratado al trabajador.
 - Que el trabajador esté apto para realizar sus tareas.
 - Fecha de realización del reconocimiento médico.

Ejemplo de un reconocimiento médico portugués:

 FICHA DE APTIDÃO PARA O TRABALHO (Portaria nº 71/2015, de 10 de março)		1806081		
Entidade Empregadora / Empresa Designação Social / Nome: PORTES, S.A. Estabelecimento: SERRA Endereço: E.N. Código postal: 2665- Localidade: MILHARADO Telefone: E-mail:		IDENTIFICAO A EMPRESA NIPC/NIF: 5081 CAE principal: 49410		
SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHO Modalidade de organização do Serviço de Saúde do Trabalho: Interno ☐ Externo ☒ Comum ☐ Outro ☐ Designação da empresa de serviço [se aplicável] NIPC / NIF: 607072085 Processo de auto-regulação (PA) de DGS n.º: 98 externo de saúde do trabalho: INTERPREV - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.				
TRABALHADOR Nome: XXXXXXXXXXXX Sexo: MASCULINO Data Nascimento: 21-03- Nacionalidade: PORTUGUESA Data Admissão: 15-02-2018 Categoria Profissional: MOTORISTA DE PESADOS Posto de Trabalho (principal): CENTRO DE MANUTENÇÃO Atividade/Função: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIAS Data de admissão na Atividade/Função: 15-02-2018		N.º Mecanog./Outro: D1214 IDENTIFICAO AL TRABALHADOR Y SU PUESTO DE TRABAJO		
POSTO DE TRABALHO Análise do Posto de trabalho: Sim ☒ Não ☐ Identificação de factores de risco profissional: Sim ☒ Não ☐ De acordo com a matriz de factores de risco efectuada pela Higiene e Segurança no Trabalho Avaliação da exposição profissional do trabalhador: Sim ☒ Não ☐				
EXAME DE SAÚDE E RESULTADO DE APTIDÃO EXAME DE SAÚDE Data do Exame: 27-12-2018 Tipo: Admissão ☐ Periódico ☐ Ocasional ☐ Após doença ☐ Após acidente ☐ A pedido do trabalhador ☐ A pedido do serviço ☐ Por mudança de função ☐ Por alteração das condições de trabalho ☐ Outro (especifique) Periódico Inicial ☒		FECHA DE REALIZAÇÃO DEL RECONOCIMIENTO MEDICO RESULTADO DE APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PROPOSTA OU ATUAL Apto ☒ Apto condicionalmente ☐ Inapto temporariamente ☐ Inapto definitivamente ☐ Outras funções que pode desempenhar: 1. 2. 3. 4.		
RECOMENDAÇÕES Sem recomendações: ☐ Com recomendações, designadamente as abaixo indicadas com "X" ☒ <table border="1"> <tr> <td> ☐ Avaliação de factores de risco no posto de trabalho ☐ Correção de condições de trabalho ☒ Uso de equipamento de proteção individual ☐ Proposta de organização do trabalho ☐ Formação e/ou informação do trabalhador ☐ Outras </td> <td> <i>Os Indicados pela Higiene e Segurança no Trabalho</i> </td> </tr> </table>			☐ Avaliação de factores de risco no posto de trabalho ☐ Correção de condições de trabalho ☒ Uso de equipamento de proteção individual ☐ Proposta de organização do trabalho ☐ Formação e/ou informação do trabalhador ☐ Outras	<i>Os Indicados pela Higiene e Segurança no Trabalho</i>
☐ Avaliação de factores de risco no posto de trabalho ☐ Correção de condições de trabalho ☒ Uso de equipamento de proteção individual ☐ Proposta de organização do trabalho ☐ Formação e/ou informação do trabalhador ☐ Outras	<i>Os Indicados pela Higiene e Segurança no Trabalho</i>			
Médico do Trabalho DR.ª FÁTIMA LEMOS N.º Cédula Profissional: 28891 Data: 27-12-2018 Assinatura: 		Identificação (Vinheta ou Assinatura Digital) M28891 		
Trabalhador Tomei conhecimento, Data: 27-12-2018		Responsável Serviço de SST/ Recursos Humanos Tomei conhecimento, Data: 		

1. Cópia de presente Ficha de Aptidão para o Trabalho deve ser enviada ou dada em mão ao respectivo trabalhador e remessa ao Responsável do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho e ao Responsável pelos Recursos Humanos da empresa/entidade empregadora.

www.interprev.pt
 Apoio ao Cliente: 808 303 859

 e-mail: geral@interprev.pt

2.5 Apdo. Contrato:

Contrato laboral entre la empresa y el trabajador firmado por este último. Debe indicarse la fecha de inicio del contrato.

Ejemplo de un contrato portugués:

CONTRATO DE DESTACAMENTO DE TRABALHADOR PARA ESTRANGEIRO

PRIMEIRA OUTORGANTE: xxxxxxxx cxxxxxxxxx SA, sociedade comercial por quotas, NIPC xxxxxxxx cx com sede Rua xxxxxxxx cxxxxxxxxx Aldreu, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelos sob o número xxxxxxxx cx, com o capital social de xxxxxxxx cx, representada neste acto pelos sócios-gerentes xxxxxxxx cx e xxxxxxxx cx, na qualidade de ENTIDADE PATRONAL;

SEGUNDO OUTORGANTE: xxxxxxxx cxxxxxxxxx, Casado, nascido em 14/05/1956, de nacionalidade Portuguesa, contribuinte fiscal n.º xxxxxxxx, beneficiário n.º 1xxxxxxxxx cx, portador do bilhete de identidade n.º xxxxxxxx cx residente em Rua xxxxxxxx cxxxxxxxxx 0055.Lázaro, na qualidade de TRABALHADOR;

-----Entre a primeira outorgante e o segundo outorgantes é celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, regido pelas normas legais aplicáveis, particularmente o Código do Trabalho, e ainda pelas cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e são as seguintes:-----

CLAUSULA PRIMEIRA: 1) Pelo presente contrato de destacamento para o estrangeiro, o segundo outorgante obriga-se a prestar temporariamente as funções inerentes à sua categoria de Soldador 1ª (bem como quaisquer outras que, dentro das suas aptidões e competências, com aquela se relacionem), nas obras/subempreitadas de construção civil e obras publicas que a primeira outorgante se encontra a executar em Corunha, Espanha, melhor designadas por: 478- PROYECTO INLEIT EN CURTIS, que lhe foram adjudicadas pela firma Construcciones Balzola, S. 2) O presente contrato de destacamento para o estrangeiro visa regular de modo específico a relação laboral durante o estrito período de tempo em que o segundo outorgante prestar o seu trabalho na obra referida no numero anterior, mantendo-se em vigor as clausulas do contrato de trabalho sem termo original que não estiverem especialmente reguladas pelo presente acordo. 3) Sem prejuizo na cláusula segunda, a primeira outorgante poderá a todo o tempo revogar o presente contrato de destacamento para o estrangeiro, deixando este de produzir quaisquer efeitos. 4) Nesse caso, deixarão de ser exigíveis os direitos e obrigações especialmente previstos no presente contrato de destacamento para o estrangeiro, mantendo o trabalhador todos os direitos e obrigações previstos no seu contrato de trabalho sem termo original.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato de destacamento para o estrangeiro tem seu início no dia 08 de Março de 2018 e é celebrado pelo tempo que a primeira outorgante julgar necessário para a realização das obras/subempreitadas referidas no número um da clausula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: 1) Como contrapartida do trabalho prestado, a primeira outorgante pagará ao segundo outorgante a remuneração líquida mensal (De acordo com o Convenio de A Coruña), sobre a qual incidirão os impostos e descontos legais, acrescida do subsídio de alimentação, que será paga mensalmente nas instalações da entidade patronal em Portugal.

2) Considerando que conforme resulta da cláusula segunda, o trabalhador prestará temporariamente o seu serviço no estrangeiro, em local distante da sede da empresa, o segundo outorgante poderá, nos termos do art. 260º/nº1 do Cód. Do trabalho, receber ajudas de custo resultante das deslocações, estadias e restantes encargos efectuados ao serviço da empresa.

3) O direito a ajudas de custo acima referido regular-se-á, com as necessárias adaptações, pela lei aplicável aos funcionários públicos, designadamente o DL nº 106/98, de 24/04 e o DL nº 192/95, de 28/07, sendo o respectivo valor concretamente determinado tendo em conta as despesas efectuadas, encargos, distância, duração e condições da estadia, mas não poderá ultrapassar o montante de EUR 80,00 diários.

4) Sem prejuizo do disposto no número anterior, a primeira outorgante, caso o considere justificado e adequado ao caso concreto, pode aceitar ultrapassar o referido limite diário.

CLAUSULA QUARTA: 1) Na vigência do presente contrato de destacamento para o estrangeiro, o segundo outorgante compromete-se a desempenhar as suas funções com zelo e assiduidade nas obras referidas na anterior clausula primeira.

2) Sem prejuizo do disposto no número anterior, a primeira outorgante poderá alterar unilateral e livremente o local dessas obras.

CLAUSULA QUINTA: 1) O período normal de trabalho do segundo outorgante será fixado pela primeira outorgante, dentro do seu período de funcionamento autorizado para as referidas obras, sempre respeitando as normas legais. O horário de trabalho poderá ser livremente alterado pela entidade patronal.

CLAUSULA SEXTA: Em caso de necessidade, o Segundo Outorgante beneficiará no estrangeiro do direito de acesso a cuidados de saúde conferidos pelo Cartão Europeu de Seguro Doença, podendo recorrer aos cuidados de saúde ligados ao sistema de Segurança Social dos Estados, do local onde estiver a exercer a sua actividade.

CLAUSULA SETIMA: Em tudo o mais se observarão as normas legais aplicáveis, bem como as cláusulas do contrato de trabalho sem termo celebrado entre as partes.

O presente contrato, que reproduz a vontade expressa de ambas as outorgantes, de livre vontade e de pleno conhecimento, foi feito em duplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes.

Aldreu, 08 de Março de 2018

PRIMEIRA OUTORGANTE:

O SEGUNDO OUTORGANTE:





2.6 Apdo. IDC:

Deberán aportar certificado A1, el cual deberá incluir los siguientes datos:

- Identificar al trabajador.
- Identificar la empresa a la que pertenece el trabajador, es decir la empresa que desplaza a sus trabajadores.
- Periodo en el cual está desplazado el trabajador.
- Identificar empresa de destino en España o nombre de la obra o población donde se va a desplazar el trabajador.
- El certificado deberá venir sellado por la administración o firmado por un funcionario.

Ejemplo 1: Certificado A1:

Coordenação dos Sistemas
de Segurança Social

A1

968538

Atestado relativo à legislação em matéria de segurança social aplicável ao titular

Regulamentos UE n.º 883/2004 e n.º 987/2009(*)

INFORMAÇÃO PARA O TITULAR

O presente atestado do respeito à legislação que lhe é aplicável em matéria de segurança social e confirma que não é obrigado a pagar contribuições noutro Estado.

Antes de deixar o Estado onde está seguro para ir trabalhar noutro Estado-Membro, verifique se tem os documentos que lhe dão direito a beneficiar das prestações em espécie necessárias (por exemplo, cuidados médicos, hospitalização, etc.) no Estado em que trabalha.

Caso se encontre temporariamente no Estado em que está a trabalhar, deve solicitar à sua instituição de seguro de doença o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD). Deve mostrar este cartão ao seu prestador de cuidados de saúde caso necessite das prestações em espécie durante a sua estada. Se for viver por um período no Estado em que está a trabalhar, deve solicitar à sua instituição de seguro de doença um documento S1 e apresentá-lo o mais rapidamente possível à instituição de seguro de doença competente do lugar onde vai trabalhar (**).

Provisoriamente a instituição de seguro do Estado de estada concederá igualmente prestações especiais em caso de acidente de trabalho ou de doença profissional.

DADOS PESSOAIS DO TITULAR

1.1 Número de identificação pessoal 1207

☐ Sexo Feminino ☒ Sexo Masculino

2.1 Apêlido XXXXXXX

3.1 Nomes próprios XXXXXXXXXXXX

1.4 Apêlido de nascimento (**)

1.5 Data de nascimento 1986-07-13

1.7 Nacionalidade BR

1.6 Nacionalidade BR

1.8 Endereço no Estado de residência

1.8.1 Rua N.º

1.8.2 Cidade Cabanas

1.9 Endereço no Estado de estada

1.9.1 Rua N.º

1.9.2 Cidade VIGO

1.8.3 Código postal 2950

1.8.4 Código do país PT

1.9.4 Código do país ES

2. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

2.1 Estado-Membro Portugal

2.2 Data de início 2021-02-22

2.3 Data de termo 2022-04-30

☒ 2.4 O atestado é válido durante o período da actividade

☐ 2.5 A determinação é provisória

☐ 2.6 São aplicáveis regras transitórias, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 883/2004

A1



Coordenação dos Sistemas
de Segurança Social

Atestado relativo à legislação em matéria
de segurança social aplicável ao titular

3. CONFIRMAÇÃO DA SITUAÇÃO DO TITULAR

☒ 3.1 Trabalhador por conta de outrem destacado

☐ 3.2 Trabalhador por conta de outrem que trabalha em dois ou mais Estados

☐ 3.3 Trabalhador por conta própria destacado

☐ 3.4 Trabalhador por conta própria em dois ou mais

☐ 3.5 Funcionário público

☐ 3.6 Agentes contratuais

☐ 3.7 Marítimo

☐ 3.8 Trabalhador por conta de outrem e por conta própria em Estados diferentes

☒ 3.9 Funcionário público num Estado e trabalhador por conta de outrem por conta própria num ou mais Estados

☐ 3.10 Membro da tripulação de voo ou de cabina

☐ 3.11 Exceção

☐ 3.12 Trabalhador por conta de outrem por conta própria no Estado-Membro referido em 2.1

4. DADOS DO EMPREGADOR E TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA

☒ 4.1.1 Trabalhador por conta de outrem

☐ 4.1.2 Actividade por conta própria

4.2 Código de actividade do empregador/actividade por conta própria41200

4.3 Nome ou firmaLDA

4.4.1 Rua, N.º4.4.2 Código do país PT

4.4.3 Cidade PALME4.4.4 Código postal 4905

5. DADOS DO EMPREGADOR (TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA - LUGAR ONDE E EXERCIDA UMA ACTIVIDADE)

5.1 Nome(s) ou firma(s) e código(s) da(s) empresa(s) ou navio(s) ou da(s) base(s) onde vai trabalhar
DE TIERRA Y OBRAS S.L.U.

5. DADOS DO EMPREGADOR : TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA NO LUGAR ONDE É EXERCIDA UMA ACTIVIDADE

5.2. Endereço(s) ou nome(s) do(s) navio(s) ou do(s) base(s) onde vai trabalhar (por conta de outrem ou por conta própria) no(s) Estado(s) de acolhimento

UTE TERMINAL
(ESPANHA) Espanha - GALICIA

☐ 5.2. Nenhum endereço fixo no(s) Estado(s) onde é exercida actividade por conta de outrem/por conta própria

6. IDENTIFICAÇÃO QUE PREFERE O FORMULÁRIO

6.1 Designação CENTRO DISTRITAL DE SAÚDE

6.2 Rua, N.º PRAÇA DA JUSTIÇA

6.3 Cidade BRAGA

6.4 Código postal 4719-003 BRAGA

6.5 Código do país PT

6.6 Identificação da instituição

6.7 N.º de fax +351300

6.8 N.º de telefones +35131

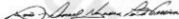
6.9 Correo electrónico ISS-BRAGA-

6.10 Data 2021-03-04

6.11 Assinatura

CA VIMBO

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Ejemplo 2: Comprovativo de pedido + Detalhe do pedido:




Comprovativo de Pedido Inicial de Destacamento

DETALHES DO PEDIDO

Nº do Pedido: 20211
 Data da Entrada: 2021-07-13
 País de Destino: Espanha

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nº de Identificação de Segurança Social: 25152
 Nome/Designação da entidade empregadora: MY WORK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA
 Morada da entidade empregadora: R SÃO MIGUEL 232, CARAPEÇOS, 4750 - 393 CARAPEÇOS

Lista de Trabalhadores:

NISS	Nome	Período do Destacamento
1114	MEIRELES	2021-07-13 a 2021-12-31
1207	ANDRADE	2021-07-13 a 2021-12-31
1029	MOTA	2021-07-13 a 2021-12-31

COMPROVATIVO DE PEDIDO DE
DESTACAMENTO JUNTO A
DETALHE DO PEDIDO



Conta-corrente ▾ Família ▾ Emprego ▾ Ação Social ▾ Pensões ▾

Emprego

Detalhe do pedido

Consulte os trabalhadores do pedido

Dados do pedido Ações sobre o pedido ▾

Entidade empregadora	Número do pedido	Estado
2511 UNIPessoal LDA	20211	Em análise

[Ver mais detalhes](#)

Trabalhadores **Documentos**

1207 ANDRADE Período de destacamento: 2021-07-13 a 2021-12-31 Estado: Em análise	Empresa destino: ATE... Obras: 1 DE AREAS	Ações ▾
111 MEIRELES Período de destacamento: 2021-07-13 a 2021-12-31 Estado: Em análise	Empresa destino: ATE... Obras: 1 DE AREAS	Ações ▾
1029 MOTA Período de destacamento: 2021-07-13 a 2021-12-31 Estado: Em análise	Empresa destino: ATE... Obras: 1 DE AREAS	Ações ▾

[Voltar](#)


 REPÚBLICA PORTUGUESA
 Trabalho, Segurança Social e Inclusão Social


 COMPETE
 Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico


 Instituto de Informática

[Política de Privacidade](#)
 Última alteração: Acabou há 1 Hora(s) e 40 Minuto(s)

De forma opcional, la constructora podrá solicitar junto al certificado A1 o solicitud A1 los siguientes documentos:

- **Tarjeta sanitaria europea.**

TARJETA SANITARIA EUROPEA

ES

3. Apellido(s)

4. Nombre(s)

5. Fecha de nacimiento

6. Número de identificación personal

7. Número de identificación de la institución

8. Número de identificación de la tarjeta

9. Fecha de expiración

- **Comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional.** Las empresas que desplacen trabajadores a España deberán comunicar dicho desplazamiento a la autoridad laboral de la Comunidad autónoma donde vayan a realizar el trabajo, siempre que la duración del desplazamiento sea superior a 8 días. A continuación, se adjunta enlace web para tramitar dicho servicio:

- [Andalucía](#)
- [Aragón](#)
- [Asturias](#)
- [Balears](#)
- [Canarias](#)
- [Cantabria](#)
- [Castilla la Mancha](#)
- [Castilla y León](#)
- [Cataluña](#)
- [Comunidad Valenciana](#)
- [Extremadura](#)
- [Galicia](#)
- [La Rioja](#)
- [Madrid](#)
- [Murcia](#)
- [Navarra](#)
- [País Vasco](#)

A continuación, se adjunta ejemplo de la solicitud de comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional junto al registro de entrada, solicitado en la Comunidad de Madrid:

Comunidad de Madrid Registro Administrativo de la Comunidad de Madrid

RECIBO DE PRESENTACIÓN

Oficina: **Registro Auxiliar de la Dirección General de Trabajo**

Fecha y hora de registro: **13-09-2017 13:40:00** Referencia: **45/578671.9/17**

Destinatario: **Sección Aperturas de Centros, Empresas de Trabajo Temporal y Horas Extras (Econ.Emp.y Hac.)**

Asunto: **1111F1 - Comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional II**

Datos del interesado:

Interesado: [Redacted]

NIF: [Redacted] No se informa NIF/NIE

Comunidad de Madrid Dirección General de Trabajo CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN Y EMPLEO

Etiqueta del Registro

Comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional

1.- Datos del interesado/empresa:

NIF/NIE: [Redacted] CNAE 2009: [Redacted]

Nombre/Razón Social: [Redacted] S.A.

Empresa de Trabajo Temporal: ☐ SI ☐ No Número de inscripción en REA: [Redacted]

Domicilio fiscal: [Redacted] Tipo vía: [Redacted] Nombre vía: [Redacted]

Nº: [Redacted] Piso: [Redacted] Puerta: [Redacted] CP: [Redacted] Localidad: [Redacted] País de establecimiento: PORTUGAL

2.- Datos de el/la representante:

NIF/NIE: [Redacted] Apellidos: [Redacted]

Nombre: [Redacted] Correo electrónico: geral@trullia.com.pt

Fax: [Redacted] Teléfono Fijo: [Redacted] Teléfono Móvil: [Redacted]

3.- Medio de notificación:

☐ Deseo ser notificado/a de forma telemática (solo para usuarios dados de alta en el Sistema de Notificaciones Telemáticas de la Comunidad de Madrid)

☐ Deseo ser notificado/a por correo certificado

Tipo de vía: [Redacted] Nombre vía: [Redacted] Nº: [Redacted]

Piso: [Redacted] Puerta: [Redacted] CP: [Redacted] Localidad: [Redacted] País: [Redacted]

4.- Datos de la Empresa para la que se prestarán los servicios:

NIF/NIE: A-36006666 CNAE 2009: [Redacted]

Nombre/Razón Social de la Empresa: CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.

Domicilio social: [Redacted] Tipo vía: [Redacted] Nombre vía: C/ RONDA PONIENTE

Nº: 11 Piso: [Redacted] Puerta: [Redacted] CP: 28760 Municipio: TRES CANTOS - MADRID

Provincia: MADRID País: ESPAÑA Teléfono: [Redacted]

5.- Datos del Centro de Trabajo donde se prestarán los servicios:

Nombre del Centro de Trabajo: Nueva Terminal en el Centro de Carga Aérea Del Aeropuerto Adolfo Suárez Madrid-Barajas

Domicilio del Centro de Trabajo: [Redacted] Tipo vía: [Redacted] Nombre vía: Calle November barajas - Madrid

Nº: [Redacted] Piso: [Redacted] Puerta: [Redacted] CP: 28042 Municipio: Barajas Provincia: Madrid

6.- Datos del Servicio:

Duración del desplazamiento: [Redacted] Fecha de inicio: 11/09/2017

Fecha prevista finalización: 31/03/2018

Breve descripción de los Servicios a desarrollar:

ESTRUCTURA

Los trabajos se corresponden con los supuestos previstos en la letra a), b), c) del artículo 2.1.1º de la Ley 45/1999, de 29 de noviembre, que regula el desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional.

Comunidad de Madrid Dirección General de Trabajo CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN Y EMPLEO

7.- Relación de trabajadores que se desplazan:

NOMBRE Y APELLIDOS	NIF / NIE / PASAPORTE	PROFESIÓN / CATEGORÍA	NACIONALIDAD
Ali [Redacted]	1 [Redacted]	Encargado	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	2 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	3 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	4 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	5 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	6 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	7 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	8 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	9 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	10 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	11 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	12 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	13 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	14 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	15 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	16 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	17 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	18 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	19 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	20 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	21 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	22 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	23 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	24 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	25 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	26 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	27 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	28 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	29 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	30 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	31 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	32 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	33 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	34 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	35 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	36 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	37 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	38 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	39 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	40 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	41 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	42 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	43 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	44 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	45 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	46 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	47 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	48 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	49 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	50 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	51 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	52 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	53 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	54 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	55 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	56 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	57 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	58 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	59 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	60 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	61 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	62 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	63 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	64 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	65 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	66 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	67 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	68 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	69 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	70 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	71 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	72 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	73 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	74 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	75 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	76 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	77 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	78 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	79 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	80 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	81 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	82 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	83 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	84 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	85 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	86 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	87 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	88 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	89 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	90 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	91 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	92 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	93 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	94 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	95 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	96 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	97 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	98 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	99 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa
Agostinho [Redacted]	100 [Redacted]	Encofrador	Portuguesa

Información Institucional

Marque el recuadro en el caso de no estar interesado en recibir Información Institucional de la Comunidad de Madrid.

☐ No deseo recibir Información Institucional de la Comunidad de Madrid

Si usted no ha marcado este recuadro, sus datos se integrarán en el fichero "Información Institucional" cuya finalidad es ofrecer aquellas informaciones relacionadas con actuaciones y servicios de la Comunidad de Madrid, recordándole que usted podrá revocar el consentimiento otorgado en el momento que lo estime oportuno. El responsable del fichero es la Dirección General de Calidad de los Servicios y Atención al Ciudadano, ante este órgano podrá ejercer los derechos de acceso, rectificación, cancelación y oposición, todo lo cual se informa en cumplimiento del artículo 5 de la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal.

En: Barcelo P. 8 de Setiembre de 2017

FIRMA

Los datos personales recogidos serán incorporados y tratados en el fichero Desplazamiento transnacional de trabajadores, cuya finalidad es asegurar el cumplimiento de la Ley 45/1999, de 29 de noviembre, que regula el desplazamiento transnacional de trabajadores, y solo podrán ser cedidos a la Administración tributaria y a la Inspección de Trabajo y Seguridad Social en las condiciones previstas en la Ley. El responsable del fichero es el órgano que figura en este documento, ante el podrá ejercer los derechos de acceso, rectificación, cancelación y oposición. Todo lo cual se informa en cumplimiento del artículo 5 de la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal.

DESTINATARIO Consejería de Educación y Empleo
Dirección General de Trabajo

2.7 Apdo. Entrega de EPIS:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOENTREGAEPIS](#)

2.8 Apdo. Entrega de Información de riesgos:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOINFORMACIONRIESGOS](#)

2.9 Apdo. Autorización de maquinaria:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOAUTORIZACIONMAQUINARIA](#)

[MODELONOUSAMAQUINARIA](#)